

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 66/2022- FPEHCGV, tem como objeto A contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de hemodiálise de posse da FPEHCGV e do CHML, conforme descritos abaixo:
  1. 36 (trinta e seis) máquinas de hemodiálise, do tipo Rim Artificial, marca NIPRO, modelo DIAMAX, cujos números de série correspondem aos descritos no item 9 deste Termo de Referência que se encontram em uso no CHML da FPEHCGV, sito à Rua dos Mundurucus, 1770, Batista Campos, Belém - Pará;
  2. 10 (dez) máquinas de hemodiálise, do tipo Rim artificial, marca NIPRO, modelo DIAMAX FULL e 05 (cinco) máquinas de hemodiálise, do tipo Rim Artificial, marca NIPRO, modelo DIAMAX, cujos números de série correspondem aos descritos no item 9 deste Termo de Referência que se encontra em uso no STRS da FPEHCGV, sito à Tv. Alferes Costa nº2000, Pedreira, Belém - Pará.

I - Inclusão de informação para execução orçamentaria Exercício de 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03,01601000049 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339039,339092

II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 66/2022 - NORTE-FLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - FPEHCGV.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 896407**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- EXPEDIR a presente APOSTILA ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 318/2020- FPEHCGV, tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTOS DE INSUMOS (INCLUINDO PAPEL), SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS E AVALIAÇÕES, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV) E CLÍNICA DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE.

I - Inclusão de informação para execução orçamentaria Exercício de 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03,01601000049 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339039,339092

II- Esta apostila é parte integrante do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 318/2020 - DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.

**Protocolo: 896408**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 196/2022- FPEHCGV, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite.

I - Inclusão de informação para execução orçamentaria Exercício de 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03,01601000049 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339039,339092

II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 196/2022 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI

Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 896421**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 246/2022- FPEHCGV, tem como objeto a aquisição de Pachs de Pericárdio Inorgânico para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

• I - Inclusão de informação para execução orçamentaria

Exercício de 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03,01601000049 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339039,339092

II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 246/2022 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA-ME

Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 896424**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- EXPEDIR a presente APOSTILA ao 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2021- Que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e Citopatologia, para atender os pacientes Internados, do Ambulatório, do STRS, do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e Servidores encaminhados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna -FPEHCGV

I - Inclusão de informação para execução orçamentaria

Exercício de 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03,01601000049 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339039,339092

II- Esta apostila é parte integrante do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2021 - PRO - ANALYSIS LTDA-ME.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2023.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 896528**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO PAE Nº 2022/866503**

**(PROCESSOS FILHOS DE JUNTADA: Nº 2022/1502546; 2022/1517968; 2022/1535959; 2023/10943)**

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica nos autos principais, após interposição de Recurso Administrativo pela Empresa ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA - CNPJ Nº 00.986.846/0001-42, contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA de 10% SOBRE O VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022, NO VALOR DE R\$ 444.987,10 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), por intermédio da PORTARIA nº 663, de 28 de novembro de 2022, publicada no DOE/PA nº 35.202 de 29 de novembro de 2022, e decido:

1 - MANTER a penalidade de multa supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, além da previsão da Cláusula Sete, no item 7.1.2.5, inciso I, da ARP nº 66/2022;

2 - ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior recolhimento do pagamento da multa em até 05 (cinco) dias úteis a contar dessa notificação, bem como registro da penalidade junto ao SICAF, nos termos previstos no art. 35 da Instrução Normativa nº 3, de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2023.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 896536**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/FPEHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 03/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 148/2022, Processo nº 2022/1012093, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/12/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de mobiliários tais como armários, mesas e cadeiras para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 A 16/01/2024.

EMPRESA: A F S DE MORAIS COMERCIO EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.545.548/0001-67, Inscrição Estadual nº 05.434.206-6, com sede na: RUA Dra. HELOÍZA, 88, SALA 2, ZUMBI DOS PALMARES, MANAUS - AM, CEP 69.084-320 Contato: Fone/Fax: : 92-99278-8880 E-mail: E-mail: vendas@combraz.com.